PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.375 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEMITE SERVIDORA DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 193, combinado com o inciso II do Art. 176, da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 1.919, de 15 de maio de 2015 (Processo de relato n° 446749, datado de 11 de março de 2015);

Considerando o parecer da Procuradora Geral do município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica demitida a servidora efetiva Senhora **MARIA DO CARMO LEITE CREMA,** matrícula n° 062670, do cargo de Professor, disciplina Educação Física, nível MaP-V, Classe F, localizada EMEF "Stanislaw Zucolotto", da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2° - Fica decretada a incompatibilidade da servidora demitida para a investidura em cargo ou função municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos, conforme Art. 182, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito